



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 102, DE 01 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no *caput* do art. 11 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando disposto no inciso I do art. 8º, incisos X e XIII do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº29, de 31 de agosto de 2009, e considerando ainda o processo nº 23326.005691/2015-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, conforme o Projeto Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa.

Parágrafo único – A implantação deste Projeto estará condicionada à aprovação do mesmo junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior